



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 034/2017

Concede Licença Maternidade a  
Servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a legislação previdenciária e requerimento protocolado sob nº 037/2017 em 13 de Janeiro de 2017, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 10 de Janeiro de 2017 à 09 de Maio de 2017 a servidora **Eliane Horing Zan** – Enfermeira, face ao nascimento de seu filho Leonardo Horing Zan.

Da mesma forma atendendo ao Protocolo nº 037/2017 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da Licença Maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 10/05/2017 à 08/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 16 de Janeiro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal  
P/Secretário Municipal de Administração